

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2016

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2016

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI.

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 46.482.840/0001.39, com endereço na Rua Luiz Passos Junior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, portador do RG nº 8.976.591-SSP/SP e CPF nº 788.109.308-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a entidade **ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI**, Organização Social no Município de Caraguatatuba em decorrência do decidido nos autos do Processo Administrativo nº 3276-7/2016, com CNPJ/MF nº 00.033.940/0001-87, inscrita no CREMESP sob o nº 901470, com endereço na Rodovia Sargento Luciano Arnaldo Covan, KM 0 (zero) + 750 metros, com estatuto registrado no Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoas Jurídicas de Penápolis – SP, protocolado sob nº 3362, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **JOSÉ PAULO LOPES**, RG nº 8.170.465 e CPF nº 957.627.288-20, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8.080/90, e a Lei Federal 8.142/90, a Lei Municipal 1.836/2010 e suas regulamentações e alterações **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto a ampliação de prestação de serviços de saúde na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) para o período da alta temporada, denominado “Projeto Verão”, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

O valor global do presente aditamento é de R\$ 673.745,82 (seiscentos e setenta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), com repasse em 03 (três) parcelas até 5º dia útil do



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

mês subsequente à prestação de serviços de saúde; à exceção do mês de dezembro/2016, quando será repassado até o encerramento do exercício o valor de R\$ 154.330,71 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta reais e setenta e um centavos) que trata de parcela proporcional ao período compreendido entre 21/12/2016 a 31/12/2016, sem prejuízo de prestação de contas mensal específica.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O adimplemento do valor mencionado na presente cláusula onerará dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, na seguinte forma:

- a) **período de 21/12/2016 a 31/12/2016:** repasse de parcela no valor de R\$154.330,71 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta reais e setenta e um centavos), onerando dotação orçamentária **618** -14.01.10.302.0084.2.259.339039.05.000000;
- b) **período de 01/01/2017 a 31/01/2017:** o montante de R\$ 315.722,91 (trezentos e quinze mil setecentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos) a ser repassado na forma estabelecida na cláusula segunda do presente Termo, onerando dotação específica do exercício de 2017;
- c) **período de 01/02/2017 a 20/02/2017:** o montante de R\$ 203.692,20 (duzentos e três mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos) a ser repassado na forma estabelecida na cláusula segunda do presente Termo, onerando dotação específica do exercício de 2017;

PARÁGRAFO SEGUNDO – As despesas decorrentes do “Projeto Verão” deverão ser apresentadas em prestação de contas mensal específica, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação de serviços (dias 10/01/2017 e 10/02/2017), à exceção das despesas específicas de fevereiro/2017, cuja prestação de contas deverá ser apresentada no dia 02/03/2017, de forma conclusiva, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº01/2016 em 20/02/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência a partir de 21/12/2016 e encerramento em 20/02/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Aditamento tem sua fundamentação legal na Cláusula Décima Segunda – Da Alteração Contratual e no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.



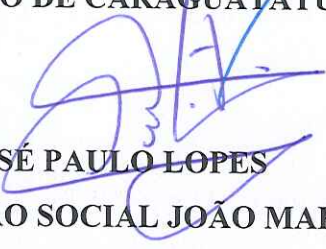
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 01/2016** firmado entre as partes, não alteradas por este instrumento.

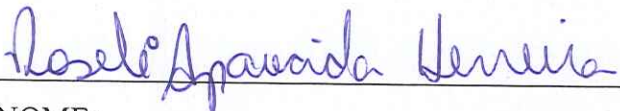
E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Caraguatatuba, 20 de dezembro de 2016.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA


JOSÉ PAULO LOPES
ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME:

RG: 11.400.090-8



NOME:

RG: 7436205-2

UPA Projeto Verão 2016/2017			
QUADRO DE PESSOAL 30 dias			
CARGO	QTDE.	R\$ Unitário	R\$ Total
Auxiliar de Limpeza	3	1.017,00	3.051,00
Enfermeiros	4	3.028,66	12.114,64
Técnico Radiologia	2	1.918,40	3.836,80
Técnicos de Enfermagem	20	1.590,36	31.807,20
Recepção	4	1.038,99	4.155,96
Sub Total	33		54.965,60
Descrição	QTDE.	R\$ Unitário	R\$ Total
Adicional Noturno	8	282,42	2.259,36
Insalubridade	24	176,00	4.224,00
Adicional Noturno RX	0	736,80	0,00
Insalubridade RX	2	704,00	1.408,00
Sub Total			7.891,36
CARGO	QTDE.	R\$ Unitário	R\$ Total
Médico - Clínica Médica (PJ)	2	12 hsx30 dias	159.000,00
Médico - Pediatria (PJ)	2	12 hsx30 dias	
Sub Total			159.000,00
Plantão			
Valor do plantão de 12 hs clinica médica			1.300,00
Valor do plantão de 12 hs clinica pediátrica			1.350,00
ENCARGOS TRABALHISTAS			
Descrição	QTDE.	R\$ Unitário	R\$ Total
VALE ALIMENTAÇÃO	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
VALE ALIMENTAÇÃO	19	283,00	5.377,00
FÉRIAS + 1/3			6.983,93
13º SALARIO			5.238,08
FGTS			6.006,32
MULTA FGTS			3.003,16
IMPOSTO SISTEMA 'S'			0,00
PASSIVO TRABALHISTA			942,85
Sub Total			29.951,34
DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA			
Descrição	Valor Total		
Despesas de Materiais Médico-Hospitalares	24.300,00		
Medicamentos	8.100,00		
Despesas com Materiais de Radiologia (Imagem)	1.350,00		
Despesas diversas com Materiais de SND	1.620,00		
Serviços Laboratoriais	13.500,00		
Gases Medicinais - White Martins Gases Medicinais Ltda.	3.240,00		
Prest. de Serviços de Lavanderia - Wash Safety Serviços Personalizados Ltda. - EPP	1.620,00		
Sub Total	53.730,00		
TOTAL UPA PARA 30 DIAS	305.538,30		
TOTAL DE 62 DIAS	631.445,82		
PLANTAO MEDICO PARA NATAL E ANO NOVO	QTDE.	R\$ Unitário	R\$ Total
Médico - Clínica Médica (PJ)	18	(12 horas)	23.400,00
Médico - Pediatria (PJ)	14	(12 horas)	18.900,00
Sub Total			42.300,00
TOTAL GERAL			673.745,82

Repases Projeto Verão UPA 2016/2017	
Dezembro 11 dias + plantão Natal e Ano Novo	R\$ 154.330,71
Janeiro 31 dias	R\$ 315.722,91
Fevereiro 20 dias	R\$ 203.692,20
Total	R\$ 673.745,82



Juan Lambert dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
de Caracuatuba